



Prefeitura Municipal de Serra Talhada
Estado de Pernambuco

LEI Nº 1.318, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina de Rua **Maria Bezerra de Souza (Maria Delfino)**, uma arteria pública localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1^a e 2^a votações, em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 21 de novembro e 05 de dezembro de 2011, a presente Lei e eu Sanciono.

Art. 1º Denomina de Rua **MARIA BEZERRA DE SOUZA** (Maria Delfino), localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade. Tendo o seu início na Avenida Antonio Inácio de Medeiros e suas paralelas ao norte a Rua Dr. Ivan Souto de Oliveira e ao sul uma Rua Projetada, seguindo até o loteamento Quitandinha.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 12 de dezembro de 2011.


CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENESES
- Prefeito -

PUBLICADO
Em 12/12/11
Maria Nunes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat. 396